Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 127/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 05 de abril de 2021.

Assunto: **encaminha**

Senhores Vereadores,

Em resposta ao Ofício **n.º 15/2021/Vereador,** de 14.01.2021, protocolizado nesta Prefeitura sob o **n.º 0508/2021**, informamos que a solicitação foi encaminhada Gerente da Divisão de Tributação e Fiscalização Márcia Regina Branco Alarcon, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Ilustríssimo Senhor
Vinício Teixeira
Vereador da Câmara Municipal de
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

À Exma. Sra. Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Processo 00508/2021

Considerando a solicitação contida na inicial e diante do teor do parecer do Fiscal de Posturas e do Coordenador Municipal de Trânsito opinamos pela análise da viabilidade do pedido após as restrições sanitárias vigentes, por conta da pandemia Covid-19, na medida em que há diversos ambulantes no local que estão impedidos do exercício de suas atividades pelas restrições impostas.

Assim, encaminhamos os presentes autos para apreciação de Vossa Excelência.

Divisão de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Andradas aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MARCIA REGINA BRANCO ALARCON:26065260827
Assinado de forma digital por MARCIA REGINA BRANCO ALARCON:26065260827
Dados: 2021.03.25 13:42:45 -03'00'

Marcia Regina Branco Alarcon
Gerente da Divisão de Tributação e Fiscalização

DOCUMENTO NÃO ASSINADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

LAUDO

Processo: 00508/2020

Requerente: SIDNEI VIETRI DA SILVA

Em atendimento a solicitação de remanejamento do trailer do Sr. Sidnei Vietri da Silva, da praça Sete de Setembro para a praça Dr. Alcides Mosconi, este setor informa que não está fazendo remanejamentos de ambulantes durante a fase de Pandemia para o local solicitado, uma vez que tem o intuito de descentralizar o comercio ambulante das praças do Município.

Divisão de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Andradas, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

LUIZ FERNANDO VERONEZ

Fiscal de Posturas

DOCUMENTO NÃO ASSINADO

DOCUMENTO NÃO ASSINADO